



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO	:	0008636-23.2026.6.17.8000
INTERESSADO	:	ASCOM
ASSUNTO	:	Contratação direta, por dispensa de licitação, na forma eletrônica, de serviço de produção de vídeos institucionais

DESPACHO DG N° 3318/2026/GABDG

Versam os presentes acerca da contratação direta, por dispensa de licitação, na forma eletrônica, de empresa para prestação de serviço de produção de 6 (seis) vídeos institucionais com o objetivo de divulgar as ações e eventos deste Tribunal, no valor total estimado de R\$ 41.190,06 (quarenta e um mil cento e noventa reais e seis centavos), conforme Termo de Referência (3311862).

A SEPOR registrou, na Informação 10998 (3316700), a classificação orçamentária da despesa, *haver disponibilidade orçamentária para o seu atendimento no exercício 2026*, bem como que *a despesa prevista para o exercício 2027 foi incluída na proposta orçamentária correspondente*, que está em fase de análise no TSE.

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral opinou pela *possibilidade legal de prosseguimento da contratação* no Parecer ASJUR 295 (3325603), *condicionando-a à efetiva disponibilidade orçamentária para o atendimento da despesa relativa ao exercício 2027*.

À vista do exposto, com fulcro na Portaria TRE-PE n.º 463/2026 (art. 5º, III) e apoiada no Parecer ASJUR 295 (3325603), **DETERMINO** o prosseguimento da contratação direta, por dispensa de licitação, na forma eletrônica, de empresa visando prestação de serviço de produção de 6 (seis) vídeos institucionais com o objetivo de divulgar as ações e eventos deste Tribunal, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, e no art. 4.º, II, da IN n.º 67/2021/SEGES/ME e com custo estimado de R\$ 41.190,06 (quarenta e um mil cento e noventa reais e seis centavos), ficando a despesa relativa ao exercício 2027 condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária.

Ao NULIC, para providências.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA**,
Diretor(a) Geral, em 23/05/2026, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3341424** e o código CRC **6B1EB252**.